

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 149/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO FINANCEIRO Nº 150/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



DECRETO FINANCEIRO Nº 149/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 149 DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais)** a saber:

021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS

2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	3.150,00
Total por Ação:	3.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.150,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.040 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	850,00
Total por Ação:	850,00

2.097 - GESTAO DA PROTECAO E ATEND. ESPECIAL. A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI

3.3.90.40.00 / 16600000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	1.150,00
Total por Ação:	1.150,00

2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB

3.3.90.40.00 / 16600000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	900,00
Total por Ação:	900,00

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.40.00 / 16600000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	1.650,00
Total por Ação:	1.650,00

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.550,00

Total Suplementado: 37.700,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS

2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.

3.150,00

Total por Ação: 3.150,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.150,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.040 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

850,00

Total por Ação: 850,00

2.097 - GESTAO DA PROTECAO E ATEND. ESPECIAL. A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente.

1.150,00

Total por Ação: 1.150,00

2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente.

900,00

Total por Ação: 900,00

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.35.00 / 16600000 - Servicos de Consultoria

1.650,00

Total por Ação: 1.650,00

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 34.550,00

Total Anulado: 37.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 150/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 150 DE 17 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** a saber:

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Suplementado:	150.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2026.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34